

Dicas para realizar o recadastramento e prova de vida

Acompanhe também quais são os canais de comunicação em caso de dúvida sobre os procedimentos



Aplicativo SOU.SP.GOV.BR

O decreto nº 68.306, do Governo de SP, prevê a realização de recadastramento digital dos servidores e empregados públicos civis e militares ativos (ainda que afastados ou licenciados) da Administração Direta, Autarquias, inclusive as de regime especial e Fundações do Governo do Estado de São Paulo, para a atualização da base de dados cadastrais estaduais.

O prazo para realização do procedimento é **até 17 de março deste ano (2024)** e deve ser feito pelos servidores ativos.

As alternativas para o recadastramento:

- ✓ Por meio do aplicativo [SOU.SP.GOV.BR](https://sou.sp.gov.br), onde os servidores podem fazer o Recadastramento e a Prova de Vida. O app está disponível nas plataformas Android e iOS.
- ✓ Por meio da Portal de Recadastramento (<https://recad.sp.gov.br/>). Nesta página, ao acessar com a senha do [GOV.BR](https://gov.br), é possível realizar o recadastramento digital, ou seja, a validação/alteração dos dados cadastrais.

Os canais de comunicação em caso algum problema:

- ✓ No portal do Recadastramento (<https://recad.sp.gov.br/>) clicando em “Fale conosco”
- ✓ Na portal do SOUSP (<https://sou.sp.gov.br/>), clicando em “Canais de Comunicação” e em seguida “Fale Conosco”
- ✓ No e-mail: sou@sp.gov.br;
- ✓ No aplicativo SouSP.GOV.BR, clicando em “Perfil” e depois no botão “Dê o seu feedback”.